ATA N.º 39/2019

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário passou a leitura do expediente, que consta do seguinte: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**:Ofício n° 462/2019, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Requerimentos n.°s 605, 607, 608, 610, 613, 622 e 624/2019. Ofício n° 463/2019, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando o Requerimento n° 614/2019. Ofício n° 464/2019, à Empreiteira Rezende, encaminhando o Requerimento n° 606/2019. Ofício n° 465/2019, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, encaminhando o Requerimento n° 621/2019. Ofício n° 466/2019, ao Gerente Regional da SANEPAR, Sr. Juarez Antônio Wollz, encaminhando o Requerimento n° 620/2019. Ofício n° 467/2019, à Sra. Mirian Regina de Oliveira, encaminhando o Requerimento n° 618/2019. Ofício n° 468/2019, à Sra. Andréa Martinez Dib, encaminhando o Requerimento n° 617/2019. Ofício n° 469/2019, ao Ministro da Saúde, Dr. Luiz Henrique Mandetta, encaminhando o Requerimento n° 616/2019. Ofício n° 470/2019, ao Deputado Federal Pedro Lupion, encaminhando o Requerimento n° 615/2019. Ofício n° 471/2019, à Deputada Federal Luísa Canziani, encaminhando o Requerimento n° 611/2019. Ofício n° 472/2019, ao Deputado Estadual Luiz Cláudio Romanelli, encaminhando o Requerimento n° 612/2019. Ofício n° 473/2019, à Empresa Valdeci Simioni, encaminhando cópia do recurso apresentado pela empresa Tramonte Arantes Vieira Móveis e Decorações. Ofício n° 474/2019, à Empresa Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda., encaminhando a cópia do recurso apresentando pela empresa Tramonte Arantes Vieira Móveis e Decorações. Ofício n° 475/2019, ao Ministério Público, em resposta ao Relatório de Auditoria n° 1001/2019 do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX e Termo de Audiência n° 17/2019. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofício n° 1202/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando as Leis n.°s 1.811, 1.812 e 1.813/19. Ofício n° 1222/2019 – GP, da Prefeitura Municipal, solicitando alteração das Tabelas de Vencimentos do Projeto de Lei n° 35/2019, do Executivo Municipal. Ofício da *Tramonte Arantes Vieira – Móveis e Decorações – ME*, solicitando o cancelamento do Pregão Presencial n° 01/2019 e a realização de novo certame. Requerimento do Servidor Lucas Pereira Vilas Boas solicitando declaração constando o cargo que exerce neste Legislativo, bem como a discriminação de sua função como membro da Comissão Permanente de Licitação. Ofício n° 102/2019, do 7° Subgrupamento de Bombeiros Independente de Santo Antônio da Platina, solicitando o empréstimo do auditório da Câmara Municipal no dia 06 de dezembro de 2019, das 8 às 12h. Requerimento do Servidor Lucas Pereira Vilas Boas solicitando 10 (dez) dias de férias, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Requerimento do Servidor Lucas Pereira Vilas Boas solicitando 01 (um) dia de folga remunerada no dia 29 de novembro de 2019, em virtude de trabalho realizado para a Justiça Eleitoral nas eleições de 2018. Requerimento do Servidor Rafael Cristiano de Toledo solicitando a concessão de 20 (vinte) dias de férias a partir de 06 de janeiro de 2020, bem como a concessão de 1/3 constitucional, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário. Ofício n° 515/2019, da SANEPAR, em resposta ao Requerimento n° 620/2019, da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Ofício n° 50/2019, do Hospital Nossa Senhora da Saúde, solicitando Atestado de Regular Funcionamento. **PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES**: **Requerimento n° 625/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, requer a Vossa Excelência que seja expedido Ofício à Secretaria Municipal de Educação parabenizando todos os professores envolvidos no belo trabalho realizado nas escolas municipais, e que será apresentado na 2ª mostra do projeto "Valorizando as Práticas Pedagógicas da Educação Infantil", a realizar-se no dia 29 de dezembro próximo, na quadra da Igreja Matriz. **Requerimento n° 626/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, requer a Vossa Excelência que seja expedido Ofício parabenizando a Associação dos Produtores Rurais, pelo empenho e pelo desejo de se mobilizar e trazer novos produtores para a Associação e se fortalecer, e permitir que os produtores familiares possam participar das licitações da merenda e do Município. **Requerimento n° 627/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, requer a Vossa Excelência que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José da Silva Coelho Neto, para que determine à Secretaria de Planejamento que realize uma inspeção, pelo menos semestral, em cada obra que foi entregue no Município, seja na construção, loteamento, pavimentação etc., a fim de detectar possíveis problemas que ainda estejam no período de garantia. **Requerimento n° 628/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Para que passe a máquina no Jardim Murakami, sentido "Gol de Placa"; A troca das lâmpadas da Praça defronte à Igreja da Matriz, nos postes verdes, para que haja uma iluminação de melhor qualidade naquele local. **Requerimento n° 629/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes, ao casal Angelita e Éber Geraldo, parabenizando-os pelo empenho e arrecadação de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para a operação médica do pequeno Davi, e desejando as bênçãos de Deus para a sua breve recuperação. **Requerimento nº 630/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine ao departamento competente, para que vistorie as caçambas de lixo instaladas em nosso Município, pois devido a muitos moradores colocarem o seu lixo nos dias em que não há coleta, acabando por aglomerar, causando assim inúmeros transtornos e acumulo de lixo no chão. **Requerimento n° 631/2019**, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José da Silva Coelho Neto, que determine à Secretaria de Serviços e Obras Urbanas, para que realize o empedramento e passagem do rolo compactador nas ruas do Conjunto Aparecidinho III, que está INTRANSITÁVEL. **Requerimento n° 632/2019**, de autoria

da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Ilustríssimo Gerente, Senhor Juarez Antônio Wollz, da Unidade Regional da SANEPAR, solicitando um esclarecimento referente ao Ofício CA 515/2019-GRSP, em resposta ao Requerimento n.º 620/2019: Se nos Bairros Jardim Altvater, Jardim Eldorado, Parque do Pavão, Vila Galvão, e Ruas Deputado Benedito Lúcio Machado, Ruy Barbosa e Marechal Deodoro da Fonseca, a atual rede de água e esgoto, está instalada prioritariamente nos passeios (calçadas) ou, por se tratar possivelmente de uma instalação mais antiga, se está instalada no pavimento das ruas. **Requerimento n° 633/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, a Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, Senhora Adriane Cavatoni Vicário, parabenizando-lhes pela realização da 2.ª Mostra Cultural do Projeto Valorizando as Práticas Pedagógicas da Educação Infantil, realizada no último dia 29 de novembro de 2019. Estes Projetos certamente incentivam o aprendizado das nossas crianças, valorizam a Educação e seus profissionais, e traz orgulho aos Pais e Cidadãos pelo trabalho desempenhado pelos nossos Professores da Rede Municipal de Educação Infantil. **Requerimento n° 634/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, parabenizando às Instituições Municipais de Ensino que participaram da 2.ª Mostra Cultural do Projeto Valorizando as Práticas Pedagógicas da Educação Infantil, realizada no último dia 29 de novembro de 2019. Estes Projetos certamente incentivam o aprendizado das nossas crianças, valorizam a Educação e seus profissionais, e traz orgulho aos Pais e Cidadãos pelo trabalho desempenhado pelos nossos Professores da Rede Municipal de Educação Infantil. Não houve inscritos no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Em votação os requerimentos dos Senhores Vereadores foram aprovados por unanimidade dos presentes. – Esgotada a matéria do Pequeno Expediente o Senhor Presidente passou à pauta da **ORDEM DO DIA**: Em discussão o **Projeto de Lei n.º 23/2019**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações no Anexo I da Lei Municipal nº 1.659/2017. Em votação o Projeto de Lei n.º 23/2019, do Executivo Municipal, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. Em discussão a **subemenda apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 24/2019**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020. Segundo a subemenda o inciso III do artigo 8º passa a ter a seguinte redação: *III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas (PPA, LDO, LOA), nos termos da legislação vigente, utilizando, para tanto, os recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, aqueles resultantes de transferências voluntárias não contempladas na previsão orçamentária.* Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que, para situar quem assiste a essa Sessão, essa subemenda trata sobre os recursos livres, que é o que o Poder Executivo Pode Manusear sem passar por essa Casa de Leis; que o limite nos dois anos anteriores era de quinze por cento e que existe uma emenda propondo para reduzir para cinco por cento; e esta subemenda apresenta algo razoável, nem quinze, nem cinco, mas sim dez por cento. Disse que reduzir o percentual a um terço do que vem sendo praticado pode impactar negativamente o orçamento do Município e a adoção de políticas públicas de emergência, que demandam certa rapidez; que devemos ser bastante cautelosos e pensar

que os Projetos de grandes valores e de grande impacto passam por essa Casa de Leis obrigatoriamente. Disse que se estivermos pensando na questão da fiscalização e de estarmos mais próximos, não é o caso de reduzirmos para cinco por cento; que nós podemos inviabilizar a rapidez com que tanto reclamamos referente ao atendimento da população. Disse que precisamos pensar que o Poder Executivo precisa ter certa liberdade para atender a nossa população com mais rapidez. Disse que, para se ter uma ideia, somente a Secretaria de Obras é quase que totalmente bancada (sic) com o dinheiro do recurso livre e que podemos inviabilizar inclusive as questões de obras rurais que tanto se reclama; que até a folha de pagamento da Secretaria está vinculada a esse recurso livre; então é de muita responsabilidade nossa engessarmos e devemos pensar no bem da cidade e não em questões políticas eleitoreiras. Que se o objetivo é viabilizar o andamento de nossa Cidade a Comissão de Finanças está recomendando que se mantenham dez por cento que é um valor razoável. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** disse que entre o percentual de quinze ou de cinco, nada melhor do que adotar um percentual intermediário de dez por cento; até porque para o manuseio do Senhor Prefeito, e dos próximos que virão, poderá impactar muito a questão dos projetos e nesta Câmara de Vereadores Principalmente; que irá aumentar a quantidade de projetos virá para serem votados; e que devemos fiscalizar o Senhor Prefeito como todos têm feito de uma forma geral. Disse que não custa nada adotar um valor intermediário que é os dez por cento e que será de grande valia e todos vão sair satisfeitos. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que conversou muito ao longo desse ano a respeito dessa variação deste índice; até mesmo para que ocorra uma fiscalização mais ampla do Poder Executivo; pois muitas ações que aconteceram não ficaram sendo de conhecimento deste Poder Legislativo. Que esta é uma maneira do Poder Legislativo trabalhar mais sim, porque estamos aqui para trabalhar; que acha que tem algum vereador que está preocupado em não trabalhar; e que nós devemos fiscalizar o Poder Executivo e por isso é favorável a redução do índice para cinco por cento e solicitou aos demais vereadores que votem contrários a esta subemenda. – Em *votação a subemenda* apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 24/2019 foi rejeitada por cinco votos contrários e quatro a favor. Votaram contrários à subemenda os Vereadores: Genivaldo Marques, José Jaime Paula e Silva, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Votaram favoráveis à aprovação da subemenda os Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Jefferson Vernier, Luciano de Almeida Moraes e Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Em discussão a **emenda apresentada pelo Vereador José Jaime Paula Silva** ao Projeto de Lei n.º 24/2019, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020. Segundo a emenda o inciso III do artigo 8º passa a ter a seguinte redação: *III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas (PPA, LDO, LOA), nos termos da legislação vigente, utilizando, para tanto, os recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, aqueles resultantes de transferências voluntárias não contempladas na previsão orçamentária.* Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula e Silva** disse que essa emenda volta no passado que já era de cinco em mandatos anteriores. Disse que ficará

mais fácil de fiscalizar, cobrar na Tribuna desta Casa de Leis; pois o Senhor Prefeito tem um defeito que é o de dar parte do vereador que está fiscalizando, que é obrigação do Vereador. Disse que cinco por cento em um orçamento de cento e trinta milhões representa seis milhões; que este valor o Senhor Prefeito Poderá fazer o que quiser sem precisar mandar para esta Casa; que hoje a quinze por cento dá quase vinte milhões e o Senhor Prefeito não fez nada, não usou então por quê o Senhor Prefeito quer esse montante. Disse que cinco por cento, que representa quase seis milhões e quinhentos mil, o Senhor Prefeito poderá fazer o que ele quiser sem passar por essa Casa de Leis. Por fim, solicitou aos demais Vereadores que votem favoráveis à emenda dos cinco por cento. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que para abrir a memória, que a Senhora Vereadora falou que os outros Prefeitos trabalharam com quinze por cento, disse que em 2009 foi trabalhado com cinco por cento e igualmente em 2010, 2011 e 2012. Que na gestão de 2013 foi para dez por cento, caiu para três no próximo ano, depois para cinco e terminou em 2017 com quinze por cento. Disse ainda que em 2018 e 2019 o Senhor Prefeito trabalhou com quinze por cento, nadando de braçada (sic) e nada aconteceu, então colocaremos cinco por cento, que acha que não terá problema nenhum e a fiscalização vai ser maior em cima do dinheiro público e dos trabalhos do Senhor Prefeito. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que, conforme mencionado pelo Vereador Genivaldo Marques, disse que falou dos dois anos anteriores deste Prefeito e não dos Prefeitos anteriores. Disse que gostaria de enfatizar que é uma pena que se preocupem tanto em inviabilizar por questões políticas o bem da cidade que está sempre ficando em último lugar; que a expressão 'nadar de braçada' não é uma expressão feliz, porque temos a obrigação de fiscalizar cem por cento do orçamento e não uma pequena parte; que nem cinco por cento o Senhor Prefeito pode fazer o que quiser, mas sim fazer o que a lei permite. Disse que a única coisa que deseja é que as coisas andem com maior rapidez; e que sobre não ter acontecido nada é uma pena; quem sabe podemos trazer na última Sessão a lista de todas as coisas que foram e estão sendo efetuadas. Disse que nós temos que aprender a reconhecer aquilo que é feito e pensar sempre no bem da cidade e é uma pena que os motivos não sejam o bem da cidade, mas apenas punições políticas. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula e Silva** disse que discorda da Senhora Vereadora que estamos fazendo política; que quem está fazendo política é Vossa Excelência, que veio fazer política, demagoga, nessa Casa de Leis. Disse que o que se está fazendo é uma coisa séria; que todos os antecessores foi essa média (do índice); que quem faz política é a Senhora Vereadora que votou contra o salário; que não enxerga os quarenta diretores da Prefeitura; que sobre isso não fala nada; que se nós estamos fazendo política, o que a Senhora Vereadora está fazendo aí? Que tem um cargo político, que foi eleita Vereadora; que tem todo o direito de fazer a sua política. Disse que de todas as gestões que passou como vereador, que este é o seu quinto mandato, que quando o Senhor José da Silva Coelho Neto foi vereador nesta Casa por dois mandatos, o índice era de cinco por cento; que não se está fazendo política, está se fazendo a coisa séria, que a Senhora Vereadora está fazendo política desde quando assumiu essa cadeira. Que pelo seu desejo reduziria esse índice para três por cento, mas que em comum acordo com os demais vereadores foi estabelecido cinco por cento. Usando a

palavra o **Vereador Odemir Jacob**, para justificar o seu voto de desempate, disse que está votando a favor da emenda apresentada, pensando em melhor fiscalizar o Poder Executivo; que todos os projetos que vieram a essa Casa de Leis, que eram para o benefício da população, que todos esses projetos foram votados praticamente por unanimidade durante esse ano; que não teve um Projeto nesta Casa de Leis que ficou engavetado, que todos foram votados dentro do prazo. Que este seu voto é uma forma de podermos fiscalizar melhor o dinheiro público que, como a Senhora Vereadora defende a moralidade, que nós temos que fiscalizar, ter o cuidado com o dinheiro público e é este o cuidado que estamos tendo. Disse que todos os projetos que forem encaminhados a essa Casa de Leis serão analisados e aquele que for para o bem da população será aprovado por unanimidade. Em votação a emenda apresentada pelo Vereador José Jaime Paula Silva foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Votaram favoráveis à emenda os Vereadores: Genivaldo Marques, José Jaime Paula e Silva, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Votaram contrários à emenda os Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Jefferson Vernier, Luciano de Almeida Moraes e Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Justificando o seu voto, o **Vereador José Jaime Paula e Silva** disse que votou no bem de Santo Antônio da Platina, para fiscalizarmos e a prova é que a base do Senhor Prefeito votou fazendo política; que esta é a sua obrigação, que são companheiros, do lado do Senhor Prefeito e tem que fazer isso, esse é o seu papel do vereador; que tem que votar do jeito que cada um pensa que esse é o dever. Em discussão o **Projeto de Lei n.º 24/2019**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, com emenda. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que esteve analisando o projeto; que até pensou em se abster da votação, mas que não acha ético não votar o orçamento do Município; mas mesmo assim é favorável ao orçamento com ressalva e pedindo justificativa ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto aos seis por cento do legislativo; que desde a gestão passada o Tribunal de Contas não notificou ao ex-prefeito porque seis por cento que teria que ter sido repassado ao Poder Legislativo; que quando assumimos o mandato em 2017 o orçamento já estava aprovado então não se podia mexer e depois se continuou nos quatro por centos. Então é favorável ao orçamento, mas gostaria de deixar claro que irá solicitar explicações ao Tribunal de Contas do Estado sobre quais as razões por não ter notificado ao ex-prefeito e ao atual Prefeito, que não repassaram os seis por cento e sim apenas quatro por cento ao Poder Legislativo Municipal. Disse que votará favorável ao orçamento, mas solicitará essa justificativa ao Tribunal de Contas do Estado. Em votação o Projeto de Lei n.º 24/2019, do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação, e com emenda. Em discussão a **subemenda apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** ao Projeto de Lei n.º 25/2019, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020. Segundo a subemenda o parágrafo 1º do artigo 4º passa a ter a seguinte redação: *§ 1º - até o limite de 10% (dez por cento) do total de suas respectivas despesas fixadas nesta Lei, desde que existam recursos na forma do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.*

Em votação a subemenda apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 25/2019, do Executivo Municipal, foi rejeitada por cinco votos contrários e quatro a favor. Votaram contrários à subemenda os Vereadores: Genivaldo Marques, José Jaime Paula e Silva, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Votaram favoráveis à aprovação da subemenda os Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Jefferson Vernier, Luciano de Almeida Moraes e Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Em discussão a **emenda apresentada pelo Vereador José Jaime Paula Silva** ao Projeto de Lei n.º 25/2019, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020. Segundo a emenda o parágrafo 1º do artigo 4º passa a ter a seguinte redação: *§ 1º - até o limite de 5% (cinco por cento) do total de suas respectivas despesas fixadas nesta Lei, desde que existam recursos na forma do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964*. Em votação a emenda apresentada pelo Vereador José Jaime Paula Silva foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Votaram favoráveis à emenda os Vereadores: Genivaldo Marques, José Jaime Paula e Silva, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Votaram contrários à emenda os Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Jefferson Vernier, Luciano de Almeida Moraes e Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Em discussão o **Projeto de Lei n.º 25/2019**, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula e Silva** disse que o orçamento está sendo votado sem maiores modificações, apenas com a emenda relativa à porcentagem de uso de recursos livres; que é uma pena que o Município ao invés de evoluir esteja diminuindo, pois o orçamento do ano passado era aproximadamente de cento e trinta e um e este ano seja de centro e trinta milhões; que esta Casa de Leis está de parabéns pois votou o orçamento da maneira que foi encaminhada pelo Poder Executivo; que só resta uma segunda votação e poderá fechar o ano com chave de ouro. Em votação o Projeto de Lei n.º 25/2019, do Executivo Municipal, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes e com emenda. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os Senhores Vereadores: Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Rudinei Benedito Esteves e Genivaldo Marques. Antes de encerrar o Senhor Presidente parabenizou aos Agentes Comunitários pela campanha em prol ao Novembro Azul realizada no último sábado e também agradeceu a presença do público presente. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.